

**Impugnação 21/01/2020 14:01:44**

Trata-se de impugnação aos termos do edital do pregão eletrônico (SRP) nº 001/2020, interposto pelo Sr. Itamar Costa de Farias A impugnação em comento foi enviada por e-mail tempestivamente datado de 17 de janeiro de 2020, nos termos do subitem nº 5.17 do Edital em referência. Insurge-se a empresa impugnante contra os termos do edital do pregão eletrônico - SRP nº 001/2020, constam divergências legais e operacionais indicadas do Edital em razão A) da indicação do Decreto 5.450/2005 revogado; B) Da exclusão das empresas não enquadradas como ME e EPP; C) a omissão do período de experiência para participação do pregão.

Fechar